



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

**NOTA INFORMATIVA 006/2019/GEZOO/DIVE/SUV/SES**

**Assunto:** Informa os serviços de saúde sobre o desabastecimento do soro e imunoglobulina antirrábica (SAR e IGAR) e a necessidade de seguir estritamente as recomendações para profilaxia pré e pós-exposição para raiva.

O desabastecimento do soro e imunoglobulina antirrábica é uma situação que se estende no país desde o ano de 2013. Diante desse cenário, os quantitativos encaminhados aos estados são reduzidos, visando atender os acidentes com indicação de profilaxia pós-exposição. Em maio, o Ministério da Saúde (MS) reafirmou por meio da Nota informativa nº 107/2019-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, que o abastecimento continua com problemas e que assim, não houve distribuição do produto no corrente mês.

Apesar dessa situação, em virtude da confirmação do caso de raiva humana no início de maio, o estado de Santa Catarina recebeu 200 ampolas de SAR e 300 ampolas de IGAR do estoque estratégico do MS, já distribuídos pela rede de frio estadual. Entretanto, não há previsão de regularização dos estoques para os próximos meses.

Diante desse cenário, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica reforça a necessidade de seguir o disposto na Nota Técnica 006/DIVE/SUV/SES/2018 sobre a logística e distribuição do soro e imunoglobulina e na Nota Informativa 07/DIVE/SUV/SES/2018, sobre a profilaxia pré e pós-exposição com a vacina contra a raiva inativada.

Reforçamos as orientações para a distribuição e indicação criteriosa do SAR ou IGAR, que serão prescritos com a vacina antirrábica apenas para os casos classificados como graves. Ainda, é fundamental que a conduta frente aos atendimentos antirrábicos siga o descrito no Esquema para tratamento profilático em área de raiva controlada, disponível no link <http://dive.sc.gov.br/conteudos/zoonoses/publicacoes/Cartaz35x45cm.pdf>.

Nas situações em que o SAR e IGAR não estiverem disponíveis, deve ser iniciado o esquema com a vacina antirrábica e registrado no prontuário do paciente, que apesar de indicado, o imunobiológico não foi aplicado por não estar disponível.

Florianópolis, 10 de junho de 2019.

**Gerência de Vigilância de Zoonoses e Entomologia**  
**GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC**

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
**DIVE/SUV/SES**